



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS**

Prezados candidatos e prezadas candidatas ao Concurso de Professor do Departamento de Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba,

Ao cumprimentá-los e cumprimentá-las, aproveitamos para informar que o documento a seguir (**INFORMES SOBRE CONCURSO DO EDITAL Nº 57/22**) possui as informações necessárias (calendário e horário das provas) e algumas outras informações que poderão servir como balizadores para uma assertiva participação no certame.

É importante enfatizar que o calendário poderá, eventualmente, receber atualizações, por questões inerentes aos resultados obtidos pelos candidatos e pelas candidatas nas etapas eliminatórias do concurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS**

**INFORMES SOBRE CONCURSO DO EDITAL Nº 57/22  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Esse material tem por objetivo auxiliar os candidatos às vagas disponibilizadas pelo Departamento de Mídias Digitais incluídas no Edital nº 57/22. Todo o material tomou como base o próprio edital do concurso e a Resolução 74/2013 - CONSEPE/UFPA, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Magistério Superior.

**Endereço:** DEMID/CCHLA/UFPA, Cidade Universitária, Campus I, Via Expressa Padre Zé - Castelo Branco III, PB, 58051-900

**1 – ETAPAS**

O concurso consistirá das seguintes etapas:

- A. – Prova Escrita, com caráter eliminatório;
- B. – Prova Didática, com caráter eliminatório;
- C. – Prova de Plano de Trabalho, com caráter eliminatório;
- D. – Exame de Títulos, com caráter classificatório.

**2 – PROVA ESCRITA**

Participarão da Prova Escrita apenas os candidatos cujas inscrições foram homologadas e publicadas. A Prova Escrita consistirá em uma dissertação referente a um dos temas constantes do programa, ou uma combinação destes, sorteado na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova, e terá a duração de 4 (quatro) horas. No julgamento da Prova Escrita, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:

- A. – domínio do assunto (0 a 60 pontos);
- B. – estruturação coerente do texto (0 a 20 pontos);
- C. – clareza e precisão de linguagem (0 a 20 pontos).

Ao término da avaliação, as notas conferidas por cada examinador, serão afixadas em local determinado pelo Departamento e publicadas na página eletrônica da instituição.

**3 – PROVA DIDÁTICA**

Participarão da Prova Didática apenas os candidatos que obtiverem uma nota atribuída (média) de, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Escrita. A prova didática será realizada em sessão pública com

gravação de áudio e vídeo, e implicará no desenvolvimento, a critério da Comissão Examinadora, de idêntico(s) tema(s) para todos os candidatos, ou de tema(s) por candidato, ou ainda de um tema(s) por turno de provas, constante(s) do programa e sorteado(s), **no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.**

Do sorteio do(s) tema(s) de que trata o parágrafo anterior, será(ão) excluído(s) o(s) tema(s) que tenha(m) sido objeto da Prova Escrita e da Prova Didática quando esta for realizada em mais de um dia. A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, realizado imediatamente após o sorteio dos temas, na mesma data, local e hora. A prova didática terá duração mínima de **40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos**, sob pena de eliminação.

Antes do início da sua Prova Didática, o candidato entregará uma cópia do Currículo modelo Lattes devidamente comprovado, **para fins de pontuação, uma cópia impressa em papel, bem como uma cópia digital (digitalizada em formato PDF, em um pen-drive).**

No início de sua Prova Didática o candidato entregará uma cópia (**impressa**) **do plano de sua aula para cada membro da Comissão Examinadora, além de uma versão digital.** O candidato que não entregar o plano de aula estará sumariamente eliminado do concurso. No julgamento da Prova Didática, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:

- A – domínio do tema sorteado;
- B – capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, desenvoltura e técnica de ensino (didática);
- C – execução do plano de aula;
- D – cumprimento do tempo da aula.

#### **4 – PLANO DE TRABALHO**

Participarão da prova de Plano de Trabalho apenas os candidatos que obtiverem a nota atribuída (média), de no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática. A chamada dos candidatos para a realização da prova do plano de trabalho obedecerá à ordem de sorteio que deverá ser realizado após a publicação dos aprovados na Prova Didática.

A prova de Plano de Trabalho, de caráter público e gravada em áudio-vídeo para efeito de registro de avaliação, constituir-se-á da apresentação, pelo candidato, de um plano de trabalho de sua autoria, relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. O detalhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no plano de trabalho deverá conter, respectivamente:

- A – as opções teórico-metodológicas que fará, bem como as práticas a serem adotadas que objetivem assegurar a aprendizagem;
- B – descrição do Projeto de Pesquisa a ser realizado no Departamento que estará lotado;
- C – descrição do Projeto de Extensão a ser realizado no Departamento que estará lotado.

**O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 3 (três) vias impressas em papel, bem como uma versão digital, ao presidente da Comissão Examinadora, no início da realização de sua Prova Didática, sob pena de eliminação.** Cada candidato disporá de um tempo mínimo de **30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos** para apresentar seu plano de trabalho. Cada componente da Comissão Examinadora poderá dispor de até **20 (vinte) minutos** para arguir o candidato, e cada candidato terá igual tempo para responder às questões formuladas. Constituirão critérios para a avaliação da prova de Plano de Trabalho:

- I – domínio do assunto;
- II – clareza de exposição;
- III – desenvoltura na apresentação e defesa do plano;
- IV – correção e adequação da linguagem;
- V – consistência teórica e/ou técnica;
- VI – viabilidade teórica e/ou técnica;
- VII – exequibilidade do Plano de Trabalho considerando as condições da UFPB;
- VIII – adequação do Plano de Trabalho à formação ou às atividades científicas do candidato;
- IX – adequação do Plano de Trabalho à área objeto do concurso, e,
- X – relevância do Plano de Trabalho em relação à área em que se insere.

## 5 – EXAME DE TÍTULO

Participarão do Exame de Títulos apenas os candidatos que obtiverem a nota (média) de, no mínimo, 70 (setenta) pontos no plano de trabalho. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos na data fixada no Edital, referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos **últimos 05 (cinco) anos**, considerada a data de publicação do **edital 57/22 (dezembro/2022)**. Durante o Exame de Títulos, a Comissão Examinadora poderá exigir do candidato, em caso de dúvida, documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

Os títulos acadêmicos de Mestrado e Doutorado, na área e/ou subárea do concurso, serão considerados para pontuação, independente da data de obtenção, desde que devidamente comprovados. Os títulos acadêmicos deverão ser reconhecidos por Instituições com competência autorizada pelo Ministério da Educação. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos se devidamente reconhecidos nos termos das normas do Conselho Nacional de Educação e das normas internas desta Instituição, ou de outras Instituições de Ensino Superior do Brasil, competentes para o Ato de Reconhecimento.

A nota final dos candidatos no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I – sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão Examinadora;
- II – atribui-se o índice 100 (cem) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;
- III – estabelece-se proporcionalmente a primeira casa decimal arredondada, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), e arredondando para a decimal mais próxima se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

## 6 – RESULTADO

A nota final de cada candidato do Concurso para Classe Adjunto A, será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, e de Plano de Trabalho e no Exame de Títulos, observados os seguintes pesos:

- I – Prova Escrita: 3,0;
- II – Prova Didática: 3,0;
- III- Prova de Plano de Trabalho: 2,0;
- IV – Exame de Títulos: 2,0;

Utilizando a seguinte fórmula:

$$Mp = (p1.x1 + p2.x2 + \dots + pn.xn) / (p1 + p2 + \dots + pn)$$

Onde:  $M_p$ : Média aritmética ponderada;  $p_1, p_2, \dots, p_n$ : pesos;  $x_1, x_2, \dots, x_n$ : valores dos dados.  
Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades: I – maior nota na Prova Didática; II – maior nota na Prova Escrita; III – maior nota no Exame de Títulos; IV – maior nota na prova de Plano de Trabalho.

## **7 – BANCA EXAMINADORA**

### **Comunicação/Pós-produção audiovisual**

#### **Membros titulares:**

Rodrigo Martins Aragão (UFPB)  
Maria Alice Lucena de Gouveia (UFPE)  
Marcela Costa da Cunha Chacel (UFRN)

#### **Membros suplentes:**

Dario Mesquita (UFSCAR)  
Luciênio de Macêdo Teixeira (UFCEG)

## **8- CALENDÁRIO DE TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO<sup>1</sup> (14 inscrições homologadas)**

**Data:** 29/11/2023

**Horário:** 8:30h – 9:00h

Boas-vindas Orientações aos candidatos Sorteio do ponto da Prova Escrita

**Horário:** 9:00h – 13:00h

Prova Escrita

**Data:** 30/11/2023

**Horário:** 19:00h

Divulgação do resultado da prova escrita;

**Data:** 04/12/2023

**Horário:** 8:30h

Sorteio do ponto da prova didática;

Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

**Data:** 05/12/2023

**Horário:** 8h30

Novo sorteio do ponto da prova didática;

**Horário:** 9:00h – 12:00h / 14:00 – 18:00h

Realização das provas didáticas (ponto sorteado em 04/11)

**Data:** 06/12/2023

**Horário:** 9:00h – 12:00h / 14:00 – 19:00h

Realização das provas didáticas (ponto sorteado em 05/11)

**Data:** 07/12/2023

**Horário:** 19:00h

Divulgação dos resultados das Provas didáticas

Sorteio da ordem de apresentação dos planos de trabalho

---

<sup>1</sup> O cronograma poderá sofrer alterações para melhor organização das etapas de avaliação.

**Data:** 11/12/2023

**Horário:** 9:00h – 12:00h / 14:00 – 19:00h

Plano de trabalho

**Data:** 12/12/2023

**Horário:** 9:00h – 12:00h / 14:00 – 19:00h

Plano de trabalho

**Data:** 13/12/2023

**Horário:** 19:00h

Divulgação dos resultados do Plano de Trabalho

**Data:** 18/12/2023

**Horário:** 9:00h – 19:00h

Prova de Títulos / Análise dos Currículos

**Horário:** 19:00h

Divulgação dos resultados da Prova de Títulos

**Data:** 19/12/2023

**Horário:** 19:00h

Resultados do concurso

